

ACÓRDÃO Nº 2185/2019 – TCU – Plenário

1. Processo TC 034.400/2013-3.
- 1.1. Apensos: 008.477/2008-0; 007.077/2016-5.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Recuso de Reconsideração).
3. Recorrente: Ecoplan Engenharia Ltda (92.930.643/0001-52).
4. Órgão: Secretaria de Portos (extinta).
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti em substituição ao Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária (SeinfraPortos).
8. Representação legal: Augusto Rolim da Silva Neto (OAB/DF 60.947) e outros, representando Ecoplan Engenharia Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pela empresa Ecoplan Engenharia Ltda, líder e representante do Consórcio Ecoplan/Planave, contra o Acórdão 1.520/2019-TCU-Plenário, por meio do qual este Tribunal negou provimento ao recurso de reconsideração interposto pela responsável, contra o Acórdão 1.298/2017-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ante às razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, nos termos dos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287 do RITCU, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo-se inalterada a decisão recorrida;

9.2. dar ciência desta deliberação à embargante.

10. Ata nº 35/2019 – Plenário.

11. Data da Sessão: 11/9/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2185-35/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral